



C.I. Nº 024/2025 – SMS
2025.

Sobral, dia 14 de fevereiro de

Ilmo. Sra.:

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES.

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

ASSUNTO: DISPENSA EMERGENCIAL PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.

Considerando a necessidade da Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde, **SOLICITO** a abertura de processo administrativo, através do procedimento previsto no inciso VIII do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação, para verificar a viabilidade de procedimento para formalização de contratação.



Regina Maria Aguiar Alves

Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde

Considerando a necessidade da Coordenação da Atenção Especializada à Saúde, **AUTORIZO** o procedimento previsto no inciso VIII do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021, para abertura de processo administrativo para verificar a viabilidade de procedimento para formalização de contratação.



Francisco Meykel Amancio Gomes
Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde